



## DESPACHO

Declaro, para os devidos fins, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO, que, considerando:

O interesse público na ampliação da rede de fornecedores aptos ao atendimento das demandas administrativas, especialmente no fornecimento de medicamentos para este Fundo Municipal;

A necessidade de garantir a continuidade, eficiência e universalidade dos serviços públicos;

Os princípios da isonomia, impessoalidade, competitividade, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021;

E a natureza jurídica do credenciamento como procedimento auxiliar de contratação, caracterizado por sua abertura e possibilidade de adesão contínua de interessados;

**DECLARA-SE** a abertura de nova oportunidade para credenciamento, inclusive para as empresas, que não foi credenciada na primeira oportunidade.

Ressalta-se que a presente medida não constitui tratamento privilegiado ou direcionamento, mas sim a concretização da natureza permanentemente aberta do credenciamento, permitindo que interessados que não participaram ou não lograram êxito anteriormente possam, a qualquer tempo, regularizar sua situação e pleitear sua habilitação.

Fica expressamente consignado que:

A presente reabertura estende-se a quaisquer outras empresas interessadas, que poderão, em igualdade de condições, requerer seu credenciamento, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas no edital ou instrumento convocatório;

A Administração assegurará tratamento isonômico, transparente e objetivo, vedada qualquer forma de favorecimento;

O objetivo da medida é ampliar a competitividade, garantir maior capilaridade no atendimento à população e assegurar melhores condições para a Administração Pública.



Dessa forma, a decisão administrativa encontra-se devidamente fundamentada no interesse público e na legislação vigente, reforçando o caráter inclusivo, não excludente e contínuo do credenciamento.

Por fim, determina-se que seja dada a devida publicidade ao presente ato, garantindo ciência ampla a todos os potenciais interessados.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 10 de abril de 2026.

Sávio José dos Reis Rosa  
Secretario Municipal de Saúde  
Portaria nº 048/2026

---

Sávio José dos Reis Rosa  
Secretario Municipal de Saúde  
Bandeirantes do Tocantins/TO